Comunicação Interna

Nº 120/2015	
DE:Setor de Tramitação	DATA:22/05/2015
PARA: Gabinete do Vereador Alberto Braga	
ASSUNTO : PENDÊNCIA DE DOCUMENTO	

Senhor Vereador,

Reiterando a CI n° 18/2013, informo a V.Exa. que em virtude da ausência de documentos exigidos na Legislação Municipal em vigor, Lei nº 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/2002, encontra-se impossibilitada de prosseguir a tramitação, a proposição abaixo discriminada:

Projeto de Lei nº. 191/2013
Entidade: Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar
Pendência: Prestação de contas do último exercício financeiro .

Atenciosamente,

Bruno Santos
Chefe do Setor de Tramitação

Exmº. Srº.
Vereador Alberto Braga